

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Projeto de Lei n.º 4/2022

CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou:

Art. 1º. Fica concedido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, observado o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, o reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, em 2 de Fevereiro de 2022.


Olivia Teodoro dos Santos
Presidente


Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente


Jhonatha Aparecido Mesquita
1º Secretário